

## COMUNICADO 22

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alagoinhas - EDITAL 02/2019**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO.**

A AIETEC – INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS **COMUNICA:**

1. A Publicação dos Resultados da SEGUNDA ETAPA - Provas Práticas, do Concurso Público para Prefeitura Municipal de Alagoinhas, conforme se segue:
  - a) Cargo 106 - Tradutor e Intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais Libras – **Nível I**, aplicada, no dia 08 de março de 2020, Edital de Convocação nº 06/2020;
  - b) Cargo (102) - Motorista Categoria D, aplicada nos dias 14 e 15 de março de 2020, Edital de Convocação nº 09/2020;
  - c) Cargo (105) - Operador de Máquinas e Equipamentos, aplicada no dia 15 de março de 2020, Edital de Convocação nº 09/2020.
  
2. Da Publicação do Resultado da Segunda Etapa - Provas Práticas caberá recurso, **das 16h do dia 24 de março até às 16h do dia 26 de março de 2020**, devendo o Candidato interessado:
  - a) Acessar o site [www.aietec.com.br](http://www.aietec.com.br), aba “em andamento”, link **Concurso Público da Prefeitura de Alagoinhas – Cargos de Nível Médio – Técnico**;
  - b) Registrar uma das chaves solicitadas para acesso a área de Consulta – Interposição de Recurso utilizando para isso, a “barra de rolagem” para visualizar o Formulário;
  - c) Seguir as orientações conforme especificado no sistema
  - 2.1 Não serão analisados Recursos:
    - a) Interpostos sobre outros eventos que não os referidos neste Comunicado (Resultados da Segunda Etapa - Provas Práticas dos cargos 102; 105 e 106);
    - b) Que não apresentem justificativas fundamentadas;
    - c) Apresentados em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
    - d) Encaminhados por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida no Edital do Concurso 02/2019 e demais publicações sobre a matéria;
    - e) Fora de prazo.
  - 2.2 Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.